DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS (12) – 2019

127/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MARLI ESTEVES FERRI, RODRIGO ESTEVES FERRI e CARLA ESTEVES FERRI ; Objeto: um imóvel residencial situado na rua carolina de freitas martins, nº 60, centro – martinopolis - sp. para funcionamento do almoxarifado de departamento de saude, saneamento e bem estar social ; Valor: R$ 971,76 (mensal) ; Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020; Assinatura: 12/12/2019.

128/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ANTONIO CARLOS LIMA CAVALCANTE e ROSEMEIRE FEITOSA LIMA COSTA CAVALCANTE; Objeto: imóvel residencial situado à rua manoel canisares toro nº 81 – distrito de guachos, vila escocia, na cidade de martinopolis, estado de são paulo para instalação da base da policia militar; Valor: R$ 1.448,30 (mensal) ; Vigência: 03/01/2020 a 02/01/2021; Assinatura: 13/12/2019.

129/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de área de transbordo de lixo na Usina de Reciclagem no município de Martinópolis/SP, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$ 350.409,92; Vigência: 18/12/2019 a 17/12/2020; Assinatura: 18/12/2019.

130/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Objeto: Ratear o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de despesas com pessoal, energia, água, telefone, internet, viagens, materiais de escritório, dentre outra aprovadas pelo Conselho Diretor, observadas as disposições do contrato de consórcio público e a deliberações da Assembléia Geral; Valor: R$ 88.908,26; Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura:18/12/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (12) – 2019

209/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de fraldas descartáveis para atendimento de pacientes adultos e crianças de famílias desprovidas de recursos financeiros, a serem distribuídas pelo Departamento de Saúde, no setor de Assistência Social e pelo Serviço de Acolhimento Institucional “ACOLHER BEM”; Valor: R$ 783,36; Vigência: 12/12/2019 a 13/02/2020; Assinatura: 12/12/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (12) – 2019

Termo Aditivo nº. 110/2019 ao contrato nº. 147/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME; Do Prazo: 04/12/2019 á 03/03/2020; Assinatura: 03/12/2019.

Termo Aditivo nº. 111/2019 ao contrato nº. 003/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Do Prazo: 02/02/2020 a 02/02/2021; Assinatura: 03/12/2019.

Termo Aditivo nº. 112/2019 ao contrato nº. 148/2018;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M&B SISTEMAS LTDA; Do Prazo: 06/12/2019 á 05/12/2020; Assinatura: 05/12/2019.

Termo Aditivo nº. 113/2019 a ata de registro de preço nº. 029/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA - EPP; Cancelamento de Item: Item 07 - Fraldas descartáveis para uso infantil – Tamanho G, Item 08 - Fraldas descartáveis para uso infantil – Tamanho XG; Assinatura: 05/12/2019.

Termo Aditivo nº. 114/2019 ao contrato nº. 116/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Do Objeto: Os gêneros alimentícios ERVILHA EM CONSERVA 02 KG; ERVILHA EM CONSERVA 200 G; MILHO VERDE EM CONSERVA 2 KG E MILHO VERDE EM CONSERVA 200G, serão substituídos, pois a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, onde informa que ao tentar adquirir os produtos foram comunicados pela Indústria que houve redução da gramagem de alguns itens, inclusive os produtos a cima mencionados, por este motivo solicitou a troca da marca para atender a gramagem que foi licitada. Diante disso, a gestora do Contrato n º 116/2019, Sra. Mayara Estevam Nobrega Thomaz, Encarregada da Merenda Escolar, responsável pelos pedidos, autoriza a troca da marca, bem como o Parecer Jurídico, Sendo assim passa a vigorar da seguinte forma, os itens Ervilha em conserva 02 kg; Ervilha em conserva 200 g; Milho verde em conserva 2 kg e Milho verde em conserva 200g passam da marca PREDILECTA para a marca BONARE; Assinatura: 09/12/2019.

Termo Aditivo nº. 115/2019 ao contrato nº. 151/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M&B SISTEMAS LTDA EPP; Do Prazo: 20/12/2019 á 19/12/2020; Assinatura: 13/12/2019.

Termo Aditivo nº. 116/2019 ao contrato nº. 304/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MARIO FERREIRA DE SOUZA 09117056861; Do Prazo: 22/12/2019 á 21/12/2020; Assinatura: 13/12/2019.

Termo Aditivo nº. 117/2019 ao contrato nº. 094/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CHREVELARO & CHREVELARO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; Do Prazo: 26/12/2019 á 24/03/2020; Assinatura: 13/12/2019.

Termo Aditivo nº. 118/2019 ao contrato nº. 201/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RAFAEL SANCHES MEDEIROS - ME; Do Prazo: 01/01/2020 á 05/08/2020,; Assinatura: 13/12/2019.

Termo Aditivo nº. 118/2019 ao contrato nº. 083/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: COOPERMART – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Martinópolis-SP; Do Prazo: 01/01/2020 á 30/06/2020; Assinatura: 13/12/2019.

Termo Aditivo nº. 120/2019 ao contrato nº. 162/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MELO GONÇALVES TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME; Do Prazo: 01/01/2020 á 06/07/2020; Assinatura: 13/12/2019.

Termo Aditivo nº. 121/2019 ao contrato nº. 002/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: JOAQUINA DIAS; Do Prazo: 05/01/2020 á 04/01/2021; Do Valor: O valor estabelecido na clausula V, fica reajustada na porcentagem de 3,99% do valor mensal do contrato, onde passará de R$ 539,23 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), para R$ 560,72 (Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta e Dois Centavos), de acordo com o IGP-M. Assinatura: 13/12/2019.

Termo Aditivo nº. 122/2019 ao contrato nº. 075/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AÇÃO AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA EPP; Do Prazo de Execução: 17/12/2019 á 14/04/2020; Assinatura: 16/12/2019.

Termo Aditivo nº. 123/2019 ao contrato nº. 210/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO DO BRASIL SA; Do Prazo: 28/12/2019 á 27/12/2020; Do Valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 3,9856% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R$ 2,08 (Dois Reais e Oito Centavos) para R$ 2,16 (Dois

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Reais e Dezesseis Centavos), de acordo com a clausula 6.2, com a variação IGM-P. Assinatura: 17/12/2019.

Termo Aditivo nº. 124/2019 ao contrato nº. 211/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO BRADESCO SA; Do Prazo: 28/12/2019 á 27/12/2020; Do Valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 3,9856% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R$ 2,08 (Dois Reais e Oito Centavos) para R$ 2,16 (Dois Reais e Dezesseis Centavos), de acordo com a clausula 6.2, com a variação IGM-P. Assinatura:17/12/2019.

Termo Aditivo nº. 125/2019 ao contrato nº. 212/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA; Do Prazo: 28/12/2019 á 27/12/2020; Do Valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 3,9856% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R$ 2,08 (Dois Reais e Oito Centavos) para R$ 2,16 (Dois Reais e Dezesseis Centavos), de acordo com a clausula 6.2, com a variação IGM-P. Assinatura:17/12/2019.

Termo Aditivo nº. 126/2019 ao contrato nº. 213/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Do Prazo: 28/12/2019 á 27/12/2020; Do Valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 3,9856% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R$ 2,08 (Dois Reais e Oito Centavos) para R$ 2,16 (Dois Reais e Dezesseis Centavos), de acordo com a clausula 6.2, com a variação IGM-P. Assinatura:17/12/2019.

Termo Aditivo nº. 127/2019 ao contrato nº. 093/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: VIPP MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - EPP; Do Prazo: 26/12/2019 á 24/03/2020; Assinatura: 18/12/2019.

Termo Aditivo nº. 128/2019 a ata de registro de preço nº. 079/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; Do Preço: Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor unitário dos itens registrados, passando a vigorar com a seguinte redação: O item 02 (Álcool hidratado) de R$ 2,44 para R$ 2,73; Assinatura: 18/12/2019.

Termo Aditivo nº. 129/2019 ao contrato nº. 053/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Do Prazo: 18/12/2019 a 30/11/2020; Assinatura: 18/12/2019.

Termo Aditivo nº. 130/2019 ao contrato nº. 309/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: LEC BRASIL GESTÃO COMERCIAL LTDA; Do Prazo: 31/12/2019 á 30/12/2020; Do Valor: O valor estabelecido na clausula sexta - item 6.1, fica reajustada o valor mensal do contrato, onde passará de R$ 17.268,48 (Dezessete Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), com um desconto de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) referente a serviços prestados pela empresa de Software Gerencial, sendo cancelados, portanto o contrato passou para o valor de R$ 15.768,48 (Quinze Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), de acordo com o Ofício n° 485/2019 assinado pela Sra. Edna Soares Ferreira – Diretora do Departamento de Água e Esgoto. Desta forma, conforme índice IGP-M fica reajustado na porcentagem de 3,99% para o valor de R$ 16.396,45 (Dezesseis Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos) mensais. Assinatura: 19/12/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito